



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - SEFIN.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIENCIA TECNICA, PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA 3D (SIG, DO INGLÊS GIS: GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEM) HOSPEDADA NA NUVEM (MODELO SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE) COMPOSTA POR 3 MÓDULOS: 1. MÓDULO DO PORTAL GEO COM INFORMAÇÕES PARA O CIDADÃO ACESSAR OS DADOS GEORREFERENCIADOS; 2. MÓDULO DO WEBGIS PARA ACESSO AO PÚBLICO EXTERNO (MAPAS); 3. MÓDULO DE GESTÃO DE IMÓVEIS GEORREFERENCIADOS BASEADO EM BANCO DE DADOS ESPACIAL, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA GEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT/DRONE), VISANDO A CRIAÇÃO DE UM CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2022, às 13:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs.: WALLISON RABELO CRUZ - Membro e PAULO SÉRGIO CHAGAS GIRÃO - Membro, este último em substituição ao Membro Titular Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de processarem a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - SEFIN, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 13:30 às 13:45 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente, e apresentou o envelope protocolado anteriormente na Prefeitura Municipal de Morada Nova/Comissão Permanente de Licitação, dos licitantes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Acudiu ao Certame a seguinte empresa: **CCIG - CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.490/0001-02, constituiu como representante legal para este ato o Titular Administrador, Sr. Sergei Rocha Sydney Ipiranga, inscrita no CPF sob o nº 560.567.703-97. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Na sequência, o Sr. Presidente realizou a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, e, em seguida, passou a dar vistas aos representante e aos membros da Comissão de Licitação, e, ainda, solicitou que os documentos contidos fossem devidamente rubricados pelos mesmos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante. Após análise, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: CCIG - CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA**. Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou renunciar do direito ao prazo para interposição de recursos administrativo quanto ao julgamento da fase de habilitação, previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações**, concordando com o resultado declarado. Na



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - SEFIN.**

sequência, após ser concluída a fase de habilitação, a Comissão de Licitação realizou a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame. Após, o Sr. Presidente solicitou que a proposta apresentada fosse devidamente rubricada pelo representante presente e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, o Sr. Presidente realizou de "viva voz" a leitura dos preços ofertados e a análise quanto a aceitabilidade da proposta às exigências estabelecidas no Edital. Após ser concluída a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou "de viva voz" **ACEITA e CLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante: **CCIG - CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA**. Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os preços praticados no mercado para os referidos serviços. Em face aos resultados acima descritos, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar, conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **CCIG - CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 795.985,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)**. Anunciado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou renunciar do direito ao prazo para interposição de recursos administrativo quanto ao julgamento da Proposta de Preços, previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações**, concordando com o resultado declarado. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo representante legal presente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **14:50 horas** (horário local).

**REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:**

Sergei Rocha Sydney Ipiranga  
Titular Administrador  
CPF sob o nº 560.567.703-97

**CCIG - CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Adriano Luis Lima Girão  
Presidente da CPL

Paulo Sérgio Chagas Girão  
Membro da CPL

Wallisson Rabelo Cruz  
Membro da CPL